

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

E

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Ao Diretor Presidente da Companhia Hidromineral de Piratuba
Sr. Giovani Gelson Meneghel**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório na Modalidade Dispensa, nos termos da legislação em vigor, especialmente no Inciso II, Art. nº 148, do **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC)** com o seguinte objetivo:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, compreendendo de divulgação de banner no site (topo e pagina) e publicação diário nos grupos de WhatsApp e Facebook.

DA FINALIDADE:

Divulgar a Companhia Hidromineral no grupo de mídias integradas “Magronadas”, (www.magronada.com.br) , na página no facebook ([f/magronada](https://www.facebook.com/magronada)) e 21(vinte e um) grupos locais e regionais de WhatsApp, com a finalidade específica de divulgar a marca da Companhia e divulgar os atrativos que a empresa oferece aos turistas.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da prestação de serviços é até 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR:

O valor total a ser pago é de R\$ 4.645,34 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 9 (nove) meses, sendo: referente ao mês de abril R\$ 485,34 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e referente a maio a dezembro R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais.

DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento pela contratação do objeto da presente Licitação será feito mensalmente até o 15º (decimo quinto) dia da emissão da emissão da Nota Fiscal.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Dispensa ficam condicionada ao orçamento geral do exercício de 2025 da Companhia Hidromineral de Piratuba.

Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

Piratuba - SC, 08 de abril de 2025.

SAMUEL FELIPE BENJAMINI
Diretor Financeiro